

NOTIFICAÇÃO

Lagoa Santa, 19 de setembro de 2017.

À Empresa

UNILAB COMÉRCIO E PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA - ME

CNPJ: 06.244.376/0001-21

Representante legal: Vanessa Liboreiro

Senhora Representante,

Face a necessidade de aquisição de material médico hospitalar para atendimento às Unidades Básicas de Saúde do Município de Lagoa Santa foram realizados o Processo Licitatório nº 034/2017 e o Pregão Presencial nº 022/2017. Tais procedimentos originaram a Ata de Registro de Preços - ARP 020/2017, firmada entre este Município e a empresa Unilab Comércio e Produtos Cirúrgicos Ltda - ME em 26 de maio de 2017 e com vigência de 12 meses, a contar de sua assinatura.

Entretanto, conforme Comunicação Interna - CI nº 317/2017/ (SMS), de 13 de setembro de 2017, constatou-se descumprimento de obrigação contratual por parte da contratada, a saber: entrega parcial dos materiais médico hospitalar relacionados na ordem de compra de nº 3120, conforme prazo estipulado na referida ARP.

Diante o exposto, a Comissão Permanente de Cadastro de Fornecedores - COPECAF -, informa a instauração de processo punitivo de nº 6865/2017 em desfavor da Unilab Comércio e Produtos Cirúrgicos Ltda - ME. Assim, fica a empresa NOTIFICADA, e, em cumprimento ao princípio do contraditório e da ampla defesa, concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento desta, para apresentação de defesa, a qual será analisada e posteriormente julgada nos trâmites da lei. Desta forma, a empresa poderá sofrer a aplicação das sanções administrativas previstas no item 15 do Edital, na cláusula 30ª da ARP 020/2017, e no art. 87 de Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

A falta da apresentação de defesa no prazo importará em revelia administrativa para fins de julgamento.

Havendo interesse em requerer vistas ao processo, faz-se necessário o agendamento, pelo representante legal da empresa, junto à Comissão Permanente de Cadastro de Fornecedores.

Atenciosamente,

Adriana Souza Batista Comissão Permanente de Cadastro de Fornecedores - COPECAF





